XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS
SER-TÃO CRÍTICO NA PSICOLOGIA SOCIAL:
produzindo vozes em tempos de necropolítica
04, 05, 06 e 07 de Setembro de 2021 Evento on-line
ABRAPSO REGIONAL MINAS GERAIS
ISBN Nº: 978-65-89908-84-5

INTOLERÂNCIA RELIGIOSA CONTRA AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA: A DISCUSSÃO SOBRE A LAICIDADE DO ESTADO BRASILEIRO

XXII ENCONTRO REGIONAL DA ABRAPSO MINAS GERAIS: Produzindo vozes em tempos de necropolítica, 0ª edição, de 04/09/2021 a 07/09/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-84-5

FERREIRA; Lucas Rodrigues [1], COSTA; Frederico Alves [2]

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo compreender, através de revisão bibliográfica, como a intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana se apresenta no Brasil, considerando o país como um Estado Laico. Durante a pesquisa foram encontradas poucas produções acadêmicas sobre esta temática, sobretudo pesquisas desenvolvidas por profissionais da psicologia. A intolerância ocorre muitas das vezes de maneira velada também em órgãos públicos. Nesse trabalho foram desenvolvidos três subtemas considerados indispensáveis para esta discussão: 1 – a laicidade do Estado Brasileiro; 2 – a intolerância religiosa na história brasileira desde o final do século XIX; e 3 – a intolerância religiosa no contexto escolar nos dias atuais. Quanto ao primeiro subtema, foi possível perceber o debate sobre laicidade estatal e a liberdade religiosa, assegurada na Constituição Federal de 1988 e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Observa-se no Brasil que as religiões não são tratadas de maneira igual, inclusive pelo poder público, existindo uma relação de subordinação direcionada às religiões de matriz africana. No que diz respeito ao segundo subtema, por um lado, observa-se construções discursivas pejorativas em relação às religiões de matriz africana, por outro lado, que a atuação de movimentos sociais que objetivam combater a intolerância religiosa são organizados por grupos compostos majoritariamente por adeptos das religiões de matriz africana. Geralmente, as situações de intolerância caracterizam-se pela agressão por parte de neopentecostais, sendo candomblecistas e umbandistas os grupos mais atacados. Pensando o ambiente escolar, terceiro subtema, verifica-se compreensões de que a democracia depende do reconhecimento das diferenças, bem como que a religiosidade tem sido, cotidianamente, um dos aspectos culturais mais afetados por práticas de discriminação e intolerância. Outrossim, destacamos a presença de projetos de leis municipais que privilegiam religiões historicamente dominantes no nosso país, como por exemplo, a chamada “Lei da Bíblia”, que estabelece como obrigatoriedade a presença da Bíblia em todas as escolas municipais de Florianópolis/Santa Catarina. A partir desta revisão, ressaltamos a importância da promoção de estratégias políticas direcionadas para a efetivação da Laicidade Estatal e da liberdade religiosa, asseguradas tanto na Declaração Universal dos Direitos Humanos, quanto na Constituição Federal Brasileira de 1988. Ainda que este trabalho se remeta mais especificamente às religiões de matriz africana, salienta-se que o respeito

[1] Universidade federal de Alagoas, lucas-psi@hotmail.com
[2] Universidade Federal de Alagoas, frederico.costa@ip.ufal.br

à laicidade estatal e à liberdade religiosa é uma garantia de direitos a adeptos de outras religiões, bem como aos ateus e agnósticos, brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil. Este trabalho é coerente com o eixo temático 5 denominado “Psicologia Social Crítica, Política e Democrática”, em razão da discussão acerca dos grupos que foram oprimidos, violentados e negligenciados no decorrer da história, sendo excluídas no que diz respeito a seus direitos como iguais. Aqui, salientamos a intolerância religiosa contra as religiões de matriz africana.

PALAVRAS-CHAVE: Laicidade do Estado, Intolerância Religiosa, Religiões de Matriz Africana, Estado Brasileiro

[1] Universidade federal de Alagoas, lucas-psi@hotmail.com
[2] Universidade Federal de Alagoas, frederico.costa@ip.ufal.br